



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36372 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

LEI Nº 98/75

Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Travessa Candã, a entrada do loteamento do Sr. Antônio Chequer, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e seis (26) de fevereiro de 1975


Antônio Chequer
Prefeito Municipal


César Sant'Ana Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal em 19/02/75)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.